

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**  
**EDITAL Nº 42 – DGP/PF, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a **retificação** dos subitens **6.1.1** e **6.5.1** do Edital nº 41 – DGP/PF, de 5 de janeiro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, que os candidatos que interpuseram recursos contra o resultado provisório no envio dos documentos necessários à matrícula no CFP que desejarem complementar a documentação, poderão fazê-lo nos termos do subitem 6.5.1 deste edital.

[...]

**6.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

6.1.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 6 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 8 de janeiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

**6.5 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CFP**

6.5.1 Os candidatos cuja documentação necessária para fins de matrícula foi indeferida poderão, das **10 horas do dia 6 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 8 de janeiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21), **visualizar os motivos do indeferimento; interpor recurso contra o indeferimento, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados e(ou) complementar a documentação.** Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

**OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE**

Diretor de Gestão de Pessoal